



### ANEXO SEI N° 5362190/2019 - SAS.UAC

#### REUNIÃO ORDINÁRIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 – COMDE

Em cinco de novembro de dois mil e dezenove, as nove horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. **01- Acolhida:** O Senhor Presidente Nelso Farias acolheu a todos os presentes, comunicando estar consternado com o falecimento da esposa do Conselheiro Edson R. Heller. Ausências justificadas: Conselheira Sandra Rodrigues – Secretária de Administração; Conselheiro Thiago Antônio Fagundes de Oliveira – Associação de Apoio aos Surdos. **02- Aprovação da pauta** pelos presentes. **03- Aprovação da ata** da reunião ordinária de primeiro de outubro pelos presentes, aprovado por unanimidade. **04- Processo Eleitoral – COMDE - 2019/2021.** No dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, ocorreu o Fórum de Eleição para Representantes da Sociedade Civil – COMDE – Biênio – 2019/2021. Todas as tratativas foram cumpridas. No dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove haverá a posse dos novos Conselheiros, composto por representantes governamentais e da sociedade civil. Seguirá convocação oficial posterior a todos. **05- Apresentação das principais ações realizadas no Setembro Inclusivo:** a) Aprovação da Lei nº 8.725/2019, definindo o mês de setembro Inclusivo para o Município de Joinville para as Pessoas com Deficiências. b) Seminário de Empregabilidade, realizado em vinte e seis de setembro e Feirão de Empregabilidade, realizado em vinte e oito de setembro, no Campos Bom Retiro da UNIVILLE respectivamente. c) Apresentação do Bale de Cegos do Grupo Fernanda Bianchini – São Paulo – SP, realizado em trinta de setembro, no “Shopping Müller”, protagonizando o encerramento do mês de Setembro Inclusivo para Pessoas com deficiência. Também devemos destacar a participação do SEPROT-DETRANS, no desenvolvimento de ações educativas sobre o trânsito. Agradecemos a participação de entidades públicas e privadas, bem como os integrantes voluntários da REDE INCLUSÃO JOINVILLE pelos objetivos alcançados. **06) Denúncias :** a) Postura inadequada de um Conselheiro Tutelar reeleito. B) Pátio de estacionamento do CIRETRAN/Joinville – vagas para Pessoas com Deficiência. Todas as denúncias foram encaminhadas para as respectivas providências. **07) V CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA :** evento a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2020. **08) Correspondências Enviadas e recebidas :** a) **Enviados :** Ofício agradecimento parceria eventos de setembro – SAS, Saúde, Univille, Orbenk, Laramara, Impar, Águas de Joinville, Gidion e Transtusa, Vereador Ninfo, Porto de Itapoá, MPT e Shopping Müller; Ofício 129 Denúncia CMDCA, Ofício 130 - 12º Promotoria/Denúncia ; Ofício 131 - 14º Promotoria/denúncia; Ofício 133 e 134 solicitando intérprete de libras; Ofício 135 parecer sobre carrinhos de supermercados; Ofício 136 parecer sobre banheiros químicos adaptados; Ofício 137 parecer sobre intérprete de libras em eventos públicos; Ofício 140 Encaminhamento denúncia estacionamento; Ofício 141 saúde solicitando informações Sobre Síndrome de “Tonette”; Ofício 142 Solicitação de água para dia da caminhada em 03/12/2019; Ofício 143 62º BI -solicitando banda e Ofício 144 Transtusa e Gidion ônibus para 62º BI. b) **Recebidas :** Detrans ofício

0166/2019 – resposta denúncia estacionamento; Ofício 4º Promotoria 0660/2019/04PJ/JOI – resposta denúncia Sra. Terezinha Tramontim; e-mail Câmara de Vereadores resposta solicitação Nelso. 09) Momentos GT's – Grupos de Trabalho : não houve reunião dos grupos em outubro. **10) Relatório de Gestão** : transferido para próxima reunião dia 09(nove) de dezembro, ultima reunião atual gestão. **11) Palavra Livre** : a) Conselheira Sonja – Convite Associação Paralímpica de Joinville – 2º “Paella” – Local ADEJOI – Data 09/11/2019 – R\$ 40,00. b) Conselheiro Marcio – Informação sobre **Prova de vida** : os segurados acima de 80(oitenta) anos e beneficiários com dificuldade de locomoção podem agendar, para que um servidor do INSS vá a residência ou outro local em que estiverem, para que seja realizado o procedimento. O agendamento pode ser feito pela Central de atendimento 135 e pelo <https://meu.inss.gov.br/central/#/>, ou por meio de representante legal ou procurador do beneficiário legalmente cadastrado no INSS ou na instituição financeira responsável pelo pagamento do benefício. **Observação** : No caso de pessoas com dificuldade de locomoção, o agendamento da visita de um servidor para o procedimento deve ser feito perante apresentação de atestado médico ou declaração emitida pelo hospital em uma das agências, com agendamento prévio (telefone 135 ou Meu INSS). **RESOLUÇÃO 677/2019 – PUBLICADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.** c) Ex- Conselheira Silvane Penkal: Convite aos conselheiros do COMDE para participação na **Coleta Nacional de Alimentos**, a ser realizada no dia 09/11/2019 em diversos Supermercados da Cidade. Esclarecendo aos presentes a importância deste evento. Em 2018 o município de Joinville arrecadou 6.975 Kg, obtendo a 9º posição a nível nacional. d) Conselheiro Paulo : convite a todos para a caminhada no dia **03/12/2019 – DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. e) Conselheiro Nelso: Informou da participação da Corrida Solidaria – UNIMED, no dia 03(três) de novembro, na **categoria Pernas Solidarias** (cadeirantes), onde conquistou 2(duas) medalhas e 1(um) troféu. Antes do termino da reunião, houve um Parabéns a Você, para o Presidente do COMDE Senhor Nelso Farias, pela data de seu aniversário. Não havendo mais nada a ser deliberado , a reunião foi encerrada as 11 horas, agradecendo a presença de todos. A ata redigida pelo Conselheiro e primeiro secretário Marcio Schulze e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Nelso Farias.



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 14/01/2020, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5362190** e o código CRC **F67117DF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)